



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 241, DE 03 DE MARÇO DE 2026

Concede prorrogação do afastamento no país, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Mestrado, ao servidor ROBSON EDUARDO GIBIM, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o § 7º do Art. 10º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.003798/2025-42, RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação do afastamento, com ônus limitado, ao servidor ROBSON EDUARDO GIBIM, Assistente em Administração, Siape 2220991, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Mestrado, concedido pela Portaria nº 227/2025/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 49, de 18/03/2025.

Art. 2º A prorrogação do afastamento mencionado no art. 1º será até o dia 03/07/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 241/2026/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 41, de 06 de Março de 2026.